



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapé

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 1918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapé publica:

- **Portaria Nº 029/2021 De 26 de Março de 2021** - Concede licença sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) que indica e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 030/2021 De 26 de Março de 2021** - Concede licença sem vencimentos pelo período de 06 (seis) meses ao(a) servidor(a) que indica e, dá outras providências.
- **Termo de Ratificação Dispensa de Licitação nº. 012/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº 016/2021 dispensa de licitação Nº 012/2021** - Contratada: Arrazze Industria e Comercio de Confecções Ltda.
- **Termo de Ratificação Dispensa de Licitação Nº. 016/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº 021/2021 dispensa de licitação Nº 016/2021** - Contratada: Marcelo Santana Paim.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 029/2021

De 26 de Março de 2021

**Ementa:** Concede **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) que indica e, dá outras providências.

**NAELITON ROSA PINTO**, Prefeito Municipal de Itapé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, notadamente a prevista no inciso XII, do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Itapé – LOMI e especialmente, o previsto nos arts. 110 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) **MARIA REGIANE MOREIRA FONTES**, lotado(a) na Secretaria de Administração, na função de Assistente Administrativo, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 02 (dois) anos, com início de gozo em 01 de fevereiro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º - Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ**, Estado da Bahia, em 26 de março de 2021.

**NAELITON ROSA PINTO**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

CNPJ. 14.147.938/0001-43

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 030/2021**

De 26 de Março de 2021

**Ementa:** Concede **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 06 (seis) meses ao(a) servidor(a) que indica e, dá outras providências.

**NAELITON ROSA PINTO**, Prefeito Municipal de Itapé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, notadamente a prevista no inciso XII, do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Itapé – LOMI e especialmente, o previsto nos arts. 110 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) **GILVAN DA CRUZ SANTOS**, lotado(a) na Secretaria de Administração, na função de Gari, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 06 (seis) meses, com início de gozo em 08 de março de 2021 e término em 08 de setembro de 2021.

**Art. 2º - Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ**, Estado da Bahia, em 26 de março de 2021.

**NAELITON ROSA PINTO**  
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.  
Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br) Email: [copel.pmi@outlook.com](mailto:copel.pmi@outlook.com)

## ***Dispensas de Licitações***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

Estado da Bahia  
CNPJ. 14.147.938/001-43

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº. 012/2021.

Considerando a necessidade e o interesse público na Aquisição de camisa para fardamento funcionários do SUAS. Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24 da Lei n.º 8.666/93); **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, utilizando-se os créditos da dotação orçamentária; **Órgão** : 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social. **Atividade Projeto** : 2078 Gestão dos RecursosOutros Programas, Serviços e Projetos **Fonte Recurso** : 29 – Transf. Recursos do FNAS **091** Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica **109** Material de Consumo, para a contratação referida acima, tendo o valor de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itapé - Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

Certifico que o presente extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapé em 10 de fevereiro de 2021.

**NAELITON ROSA PINTO**  
Prefeito

**Noelia Carmo Rodrigues**  
Secretário de Assistência  
Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

Estado da Bahia

CNPJ. 14.147.938/001-43

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

Extrato do Contrato nº 016/2021, oriundo da dispensa de licitação nº 012/2021.

**Contratante:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ CNPJ sob o nº 14.147.938/0001-43

**Contratada:**

ARRAZZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 17.137.923/0001-92

**Objeto do contrato:** Aquisição de camisa para fardamento funcionários do SUAS.

**Valor do Contrato:** R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

**Vigência do Contrato:** 10/02/2021 a 26/02/2021.

Dotação orçamentaria:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2078 Gestão dos RecursosOutros Programas, Serviços e Projetos  
29 Transf. Recursos do FNAS  
091 Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica  
109 Material de Consumo

Thiago Souza Silva  
Pregoeiro

Certifico que o presente extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapé em 10 de fevereiro de 2021.

**Noleia Carmo Rodrigues**  
Secretária de Assistência  
Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

Estado da Bahia  
CNPJ. 14.147.938/001-43

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 016/2021.

Considerando a necessidade e o interesse público na Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastradas, nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24 da Lei n.º 8.666/93); **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, utilizando-se os créditos da dotação orçamentária; **Órgão** : 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social. **Atividade Projeto** : 2099 - Ações Emergenciais Socio Assistenciais de Combate ao Coronavírus **Fonte Recurso** : 09 – Recursos Vinculados 2c173/2020. **923** – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição gratuita, para a contratação referida acima, tendo o valor de R\$ 17.570,00 (dezesete mil quinhentos e setenta reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itapé - Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

**NAELITON ROSA PINTO**  
Prefeito

Certifico que o presente extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapé em 25 de fevereiro de 2021.

**Noelia Carmo Rodrigues**  
Secretário de Assistência  
Social



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

Estado da Bahia  
CNPJ. 14.147.938/001-43

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**

Extrato do Contrato nº 021/2021, oriundo da dispensa de licitação nº 016/2021.

#### **Contratante:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ CNPJ sob o nº 14.147.938/0001-43

#### **Contratada:**

MARCELO SANTANA PAIM CNPJ sob o nº 18.117.328/0001-58

**Objeto do contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastradas, nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor do Contrato:** R\$ 17.570,00 (dezesete mil quinhentos e setenta reais).

**Vigência do Contrato:** 25/02/2021 a 31/03/2021.

#### **Dotação orçamentaria:**

10	Secretaria Municipal de Assistência Social
2099	Ações Emergenciais Socio Assistenciais de Combate ao Coronavírus
09	Recursos Vinculados 2C173/2020
923	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição gratuita.

Thiago Souza Silva  
Pregoeiro

Certifico que o presente extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapé em 25 de fevereiro de 2021.

**Noleia Carmo Rodrigues**  
Secretária de Assistência  
Social